



CÓPIA

LEI Nº 981 DE 6 DE JULHO DE 1959

(Dispõe sobre suplementação de verbas orçamentárias em vigor)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento da Fazenda - Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, um crédito no valor de CR\$16.877.660,00 (Dezesseis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta cruzeiros), suplementar às verbas orçamentárias em vigor, distribuído nas dotações constantes da Tabela Explicativa de que trata o Decreto nº 1.595, de 2 de janeiro de 1959, na forma abaixo discriminada, a saber:

1.10	§ 1º - <u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>		
1.10.1	<u>PODER EXECUTIVO</u>		
1.10.1	<u>DISTRITO DA SEDE</u>		
1.10.1 - 8.02.4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>		
	I - Viagens, estadas e conduções.....CR\$	30.000,00	
	II - Telefones.....CR\$	4.000,00	
1.20	<u>PREFEITURA</u>		
1.20.1	<u>DISTRITO DA SEDE</u>		
1.20.1 - 8.07.0	<u>SERV. TÁC. ESPECIALIZADOS - PESSOAL FIXO - DEP. FAZENDA</u>		
	<u>I - Vencimentos</u>		
	1 - Diretor de Dep. Fazenda - Padrão "U".....CR\$	78.000,00	
	1 - Chefe da Seção de Compras - Padrão "X".....CR\$	84.000,00	
	1 - Almozarife - Padrão "I".....CR\$	40.050,00	
	2 - Escriurários - Padrão "D".....CR\$	54.000,00	
	<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>		
	1 - Chefe de Div. de Contabilidade - Padrão "M".....CR\$	84.000,00	
	1 - Escriurário - Padrão "G".....CR\$	36.000,00	
	1 - Escriurário - Padrão "F".....CR\$	33.000,00	
	1 - Escriurário - Padrão "D".....CR\$	27.000,00	
1.20.1 - 8.07.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
	I - Aquisição de materiais para expediente.....CR\$	50.000,00	
1.20.1 - 8.07.4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>		
	I - Telefones.....CR\$	5.000,00	
1.20.1 - 8.09.0	<u>SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOAL FIXO - DEP. ADMINIST.</u>		
	<u>I - Vencimentos</u>		



	1 - Diretor de Dep. Administrativo - Padrão "U" mais 15% adicional.....CR\$	95.500,00
	1 - Escriurário - Padrão "G" mais 15% adic....CR\$	29.700,00
	1 - Escriurário - Padrão "F".....CR\$	35.000,00
	1 - Escriurário - Padrão "E".....CR\$	30.000,00
	1 - Escriurário - Padrão "D".....CR\$	27.000,00
	1 - Porteiro- Pad. "E", inclusive 15% adic.....CR\$	38.100,00
	4 - Serventes - Padrão "D" sendo 1 com mais 15% adicional.....CR\$	115.650,00
1.20.1 - 8.09.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	
	I - Aquisição de mat. para expediente.....CR\$	50.000,00
	XII - Aquisição de mat. para limpeza.....CR\$	10.000,00
1.20.1 - 8.09.4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
	IV - Cofreio.....CR\$	2.000,00
1.20.1	<u>DISTRITO DA SEDE</u>	
1.20.1 - 8.13.0	<u>EXATÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA - PESSOAL FIXO</u>	
	I - Vencimentos:	
	a)- Tesouraria:	
	1 - Tesoureiro - Pad. "S", incl. 25% adic.....CR\$	46.500,00
	1 - Fiel de Tesoureiro - Padrão "I".....CR\$	42.000,00
	1 - Caixa - Padrão "F".....CR\$	33.000,00
	1 - Escriurário - Padrão "E".....CR\$	30.000,00
	b)- Lançadorias:	
	1 - Chefe da Div. de Lançadoria - Pad. "N".....CR\$	84.000,00
	1 - Chefe de Seção - Pad. "K" incl. 25%.....CR\$	70.500,00
	1 - Lançador - Padrão "I".....CR\$	42.000,00
	2 - Lançadores - Padrão "G".....CR\$	72.000,00
	2 - Fiscais - Pad. "G" sendo 1 com 15% adic....CR\$	91.200,00
	5 - Fiscais - Padrão "F".....CR\$	251.000,00
	3 - Lançadores - Padrão "E".....CR\$	90.000,00
	2 - Escriurários - Padrão "F".....CR\$	60.000,00
	2 - Escriurários - Padrão "D".....CR\$	54.000,00
	1 - Metrologista - Padrão "E".....CR\$	30.000,00
	1 - Zelador - Padrão "D".....CR\$	27.000,00
	2 - Auxiliares de Fiscalização - Padrão "D"....CR\$	60.000,00
1.20.1 - 8.13.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	
	<u>DIVISÃO DE LANÇADORIA:</u>	
	I - Aquisição de livros e impressos em geral...CR\$	80.000,00
1.20.2	<u>DISTRITO DE BIRITIBA MIRIM</u>	
1.20.2 - 8.13.0	<u>PESSOAL FIXO</u>	



LEI Nº 981, DE 6 DE JULHO DE 1972

CONTINUAÇÃO

1.20.2	<u>DISTRITO DE BIRITIBA MIRIM</u>		
1.20.2 - 8.13.0	<u>PESSOAL FIXO</u>		
	I - Vencimentos:		
	1 - Fiscal - Pad. "D", incl. 15% adicional....CR\$		22.050,00
1.20.5	<u>DISTRITO DE SABAÇA</u>		
1.20.5 - 8.13.0	<u>PESSOAL FIXO</u>		
	I - Vencimentos:		
	1 - Fiscal - Pad. "F", inclusive 15% adicionalCR\$		38.100,00
1.20.6	<u>DISTRITO DE TAIACUPEBA</u>		
1.20.6 - 8.13.0	<u>PESSOAL FIXO</u>		
	I - Vencimentos:		
	1 - Fiscal - Pad. "D", incl. 15% adicional....CR\$		34.650,00
2	<u>§ 2º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>		
2.10	<u>MATADOURO MUNICIPAL</u>		
2.10.1	<u>DISTRITO DA SÊDE</u>		
2.10.1 - 8.89.0	<u>PESSOAL FIXO</u>		
	I - Vencimentos:		
	1 - Administrador - Padrão "H".....CR\$		59.000,00
2.10.1 - 8.89.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	b) Diaristas:		
	I - Salário de 6 diaristas.....CR\$		156.800,00
2.20	<u>MERCADO MUNICIPAL</u>		
2.20.1	<u>DISTRITO DA SÊDE</u>		
2.20.1 - 8.89.0	<u>PESSOAL FIXO</u>		
	I - Vencimentos:		
	1- Administrador - Pad. "H" incl.15% adic....CR\$		32.250,00
2.20.1 - 8.89.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	I - Salário de 5 diaristas.....CR\$		152.740,00
2.20.1 - 8.89.4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>		
	III - Telefons.....CR\$		3.800,00
2.30	<u>CEMITÉRIO MUNICIPAL</u>		
2.30.1	<u>DISTRITO DA SÊDE</u>		
2.30.1 - 8.89.0	<u>PESSOAL FIXO</u>		
	I - Vencimentos:		
	1 - Administrador - Pad. "H" incl.15% adic....CR\$		48.450,00
2.30.1 - 8.89.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	I - Salário de 7 diaristas.....CR\$		209.900,00
2.30.1 - 8.89.4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>		
	II - Telefons.....CR\$		3.800,00



CÓPIA

LRI Nº 981, DE 6 DE JULHO DE 1.974

- CONTINUAÇÃO -

2.40	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>		
2.40.1	DISTRITO DA SÉDE		
2.40.1 - 8.85.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	a) Mensalistas:		
	I - Salario de 3 motoristas-Ref.J-10.....	CR\$	67.200,00
	b) Diaristas:		
	I - Salario de 45 diaristas.....	CR\$	1.944.210,00
2.40.1 - 8.85.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
	II- Aquisição de forragens p. animais.....	CR\$	20.000,00
	V - Aquisição de Câmaras de ar, pneus e outros acessórios.....	CR\$	100.000,00
2.50	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
2.50.1	DISTRITO DA SÉDE		
2.50.1 - 8.63.0	<u>PESSOAL FIXO - DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO</u>		
	I - Chefe de Div. de água e esgoto-Pad. "R" ..	CR\$	69.000,00
	I - Encarregado do Serviço de água-Pad. "G" inclusive 15% adicional.....	CR\$	60.000,00
	I - Encanador - Padrão "G".....	CR\$	45.000,00
	I - Escriturário - Padrão "D".....	CR\$	27.000,00
	<u>ESGOTO</u>		
	I - Encarregado do Serviço de Esgoto-Pad. "G"-CR\$		51.300,00
2.50.1 - 8.63.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	a) Água: Mensalistas:		
	4 - Zeladores da Caixa d'água-R. f. C-3.....	CR\$	25.600,00
	Diaristas:		
	16- Diaristas.....	CR\$	537.400,00
	b) Esgoto:		
	Diaristas:		
	Salario de 16 diaristas.....	CR\$	537.400,00
2.50.1 - 8.63.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
	b) Esgoto:		
	I - Aquisição de materiais para conservação da rede.....	CR\$	50.000,00
	c) Estação de Tratamento e Captações		
	I - Aquisição de materiais p.laboratório... CR\$		40.000,00
2.50.1 - 8.63.4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>		
	I - Para fornecimento de energia elétrica às bombas de tratamento.....	CR\$	130.000,00
	II- Para fornecimento de energia elétrica às bombas de captação.....	CR\$	130.000,00



PIA Nº 981, DE 6 DE JULHO DE 1963

- CONTINUAÇÃO -

	III-Telefones.....	CR\$	5.000,00
	IV-Conservação da Estação de tratamento e captação.....	CR\$	50.000,00
2.50.2	<u>DISTRITO DE MIRITIBA MIRIM</u>		
2.50.2 - 8.63.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	I - Salário de 1 diarista.....	CR\$	22.800,00
2.50.5	<u>DISTRITO DE SABAUNA</u>		
2.50.5 - 8.63.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	I - Salário de 1 diarista.....	CR\$	22.800,00
2.50.6	<u>DISTRITO DE TRAIÇUPEBA</u>		
2.50.6 - 8.63.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	I - Salário de 1 diarista.....	CR\$	22.800,00
2.60	<u>JARDINS PÚBLICOS</u>		
2.60.1 -	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>		
2.60.1 - 8.81.0	- <u>PESSOAL FIXO</u>		
	I - Vencimentos:		
	1 - Jardineiro-Padrão "D" inclusive 15% adicional.....	CR\$	34.650,00
2.60.1 - 8.81.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	a) Diaristas:		
	I - Salário de 16 diaristas.....	CR\$	604.380,00
2.60.1 - 8.81.2	- <u>MATERIAL PERMANENTE</u>		
	I - Para construção de 1 jardim público no Largo São João.....	CR\$	40.000,00
2.60.1 - 8.81.3	- <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
	I - Aquisição de materiais p. manutenção	CR\$	30.000,00
	II - Recuperação de instalações elétricas.....	CR\$	30.000,00
	III - Aquisição de plantas diversas.....	CR\$	20.000,00
	IV - Aquisição de globos, lâmpadas e outros.....	CR\$	15.000,00
2.60.1 - 8.81.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>		
	I - Para reforma de praças e jardins... CR\$		80.000,00
2.70.1	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
2.70.1 -	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>		
2.70.1 - 8.88.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>		
	I - Fornecimento de energia elétrica e aumento previsto.....	CR\$	130.000,00
	II - Para iluminação de diversas dependên-		

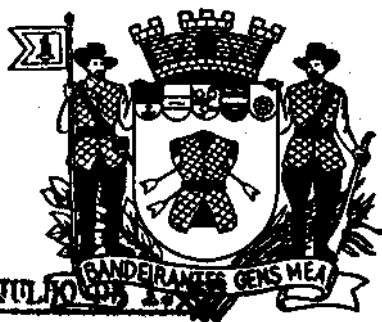


CÓPIA

LEI Nº 981, DE 6 DE JULHO DE 1957

CONTINUAÇÃO :-

	das da Prefeitura.....	CR\$	10.000,0
2.91	<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>		
2.91.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>		
2.91.1 - 8.89.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	I - Salario de 7 diaristas.....	CR\$	279.730,0
2.91.1 - 8.89.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
	I - Aquisição de ferramentas e combusti- veis.....	CR\$	20.000,0
3	<u>§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>		
3.00	<u>DEP. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>		
3.00.1 - 8.80.0	<u>PESSOAL FIXO</u>		
	I - Vencimentos:		
	1 - Diretor do Dep. Viagão e Obras Públicas Padrão "U".....	CR\$	78.000,0
	1 - Engenheiro - Padrão "Q".....	CR\$	66.000,0
	1 - Encarregado de Serviço - Padrão "G", inclusive 15% adicional.....	CR\$	29.700,0
	1 - Escriurario - Padrão "F".....	CR\$	33.000,0
	1 - Escriurario - Padrão "E".....	CR\$	30.000,0
	2 - Desenhistas - Padrão "F".....	CR\$	60.000,0
3.00.1 - 8.80.4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>		
	I - Para cópias héliográficas.....	CR\$	20.000,0
	II- Telefons.....	CR\$	3.000,0
3.10	<u>CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</u>		
3.10.1	<u>Distrito da Séde</u>		
3.10.1 - 8.81.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	I - Salario de 23 diaristas.....	CR\$	920.640,00
3.10.2	<u>DISTRITO DE BIRITIBA MIRIM</u>		
3.10.2 - 8.81.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	I - Salario de 2 diaristas.....	CR\$	50.700,00
3.10.2 - 8.81.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
	III-Aquisição de ferragens, forragens e outros.....	CR\$	20.000,00
3.10.3	<u>DISTRITO DE BRAZ CUBAS</u>		
3.10.3 - 8.81.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	I - Salario de 2 diaristas.....	CR\$	63.450,00
3.10.4	<u>DISTRITO DE JUNDIAPEBA</u>		
3.10.4 - 8.81.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	I - Salario de 2 diaristas.....	CR\$	66.000,00
3.10.5	<u>DISTRITO DE SABAÓNA</u>		



CÓPIA Nº 981, DE 6 DE JULHO DE 1973

-: CONTINUAÇÃO :-

3.10.5	<u>DISTRITO DE SABAUNA</u>		
3.10.5 - 8.81.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	I - Salário de 2 diaristas.....	CR\$	55.800,00
3.10.6	<u>DISTRITO DE TAIACUPEBA</u>		
3.10.6 - 8.81.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	I - Salário de 2 diaristas.....	CR\$	45.600,00
3.20	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</u>		
3.20.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>		
3.20.1 - 8.82.0	<u>PESSOAL FIXO</u>		
	I - Vencimentos do Chefe de Divisão - Padrão "R".....	CR\$	69.000,00
3.20.1 - 8.82.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	a) Mensalistas:		
	I - Salário de 4 Motoristas-R ² f.J-10...	CR\$	89.600,00
	b) Diaristas:		
	I - Salário de 30 diaristas.....	CR\$	1.123.619,50
3.20.1 - 8.82.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
	I - Aquisição de cal, cimento, areias, pe- dregulhos e outros.....	CR\$	100.000,00
3.30	<u>REPARAÇÕES DIVERSAS</u>		
3.30.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>		
3.30.1 - 8.89.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	a) Mensalistas:		
	b) Diaristas:		
	I - Salário de 16 diaristas.....	CR\$	993.850,00
3.30.1 - 8.89.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
	I - Aquisição de ferramentas, cimento e outros.....	CR\$	100.000,00
3.60	<u>GARAGE MUNICIPAL</u>		
3.60.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>		
3.60.1 - 8.89.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	I - Vencimentos:		
	3 - Motoristas - Ref. "J-10".....	CR\$	38.400,00
	1 - Motorista - Ref. "J-11", inclusive art. 30 e 15% adicional.....	CR\$	56.400,00
	1 - Operador de Máquinas - Ref. "R-18"...	CR\$	16.000,00
	1 - Mecânico - Ref. "J-10", inclusive 15% adicional.....	CR\$	47.440,00
	1 - Mestre de Oficina - Ref. "R-18".....	CR\$	2.400,00
3.60.1 - 8.89.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		



CÓPIA

LEI Nº 981, DE 6 DE JULHO DE 1977

CONTINUAÇÃO :-

3.60.1 - 8.89.3	- MATERIAL DE CONSUMO		
	I - Aquilãõ de gasolina, óleos, peças e acessórios.....	CR\$	1.000.000,00
	III - Aquisiçãõ de pneus e câmaras de ar.....	CR\$	50.000,00
3.60.1 - 8.89.4	- DESPESAS DIVERSAS		
	III - Para reparações de bicicletas....	CR\$	7.000,00
4	§ 4ª - SER. PÙB. INT. COMUM C/O ESTADO		
4.30	ESCOLAS MUNICI PAIS		
4.30.1	DISTRITO DA SÈDE		
4.30.1 - 8.33.0	- PESSOAL FIXO - ENSINO PRIMÁRIO		
	I - Vencimentos:		
	15- Professõras - Padrãõ "E", sendo 7 com as gratificações respectivas	CR\$	273.815,00
	- Substituições.....	CR\$	60.000,00
4.30.1-8.33.2	- MATERIAL PERMANENTE		
	I - Aquisiçãõ de carteiras e outros materiais escolares.....	CR\$	10.000,00
4.30.1 - 8.33.3	- MATERIAL DE CONSUMO		
	I - Aquisiçãõ de materiais didáticos..	CR\$	20.000,00
4.30.2	DISTRITO DE BIRITINA MIRIM		
4.30.2 - 8.33.0	PESSOAL FIXO		
	I - Vencimentos:		
	1 - Professor - Padrãõ "E".....	CR\$	30.000,00
4.30.4	DISTRITO DE JUNDIAPERA		
4.30.4 - 8.33.0	PESSOAL FIXO		
	I - Vencimentos:		
	1 - Professor - Padrãõ "E".....	CR\$	42.000,00
	1 - Professor - Padrãõ "E"-Escola Rio Acima-Lei nº 854, de 11-12-957.....	CR\$	42.000,00
4.30.6	DISTRITO DE TAIACUPEBA		
4.30.6 - 8.33.0	PESSOAL FIXO		
	I - Vencimentos:		
	3 - Professoras - Padrãõ "E".....	CR\$	90.000,00
4.40	PARQUE INFANTIL		
4.40.1	DISTRITO DA SÈDE		
4.40.1 - 8.33.0	- PESSOAL FIXO		
	I - Vencimentos:		
	1 - Educadora Rêcreacionista -Ead."H".	CR\$	39.000,00
	1 - Professor de Educaçãõ Física - Padrãõ "E".....	CR\$	36.000,00



CÓPIA

LEI Nº 931, DE 6 DE JULHO DE 1.959

CONTINUAÇÃO :-

4.40.1 - 8.33.0 - 4 - Professores - Padrão "E".....	CR\$	120.000,00
2 - Serventes - Padrão "D".....	CR\$	54.000,00
4.40.1 - 8.33.1 - <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
I - Salário de 2 diaristas.....	CR\$	45.770,00
4.40.1 - 8.33.2 - <u>MATERIAL PERMANENTE</u>		
I - Aquisição de móveis e outros....	CR\$	20.000,00
4.40.1 - 8.33.4 - <u>DESPESAS DIVERSAS</u>		
I - Telefone.....	CR\$	3.000,00
II- Luz.....	CR\$	3.000,00
4.60	<u>SEGURANÇA PÚBLICA</u>	
4.60.1	DISTRITO DA SÉDE	
4.60.1 - 8.24.0 - <u>PESSOAL MIXO</u>		
a) Junta de alistamento militar:		
I - Vencimentos:		
1 - Secretario da Junta de Alistamento Militar Padrão "K".....	CR\$	108.500,00
4.60.1 - 8.24.1 - <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
a) Junta de Alistamento Militar:		
I - Salário de 1 diarista.....	CR\$	22.800,00
b) Tiro de Guerra nº 173		
II- Telefons.....	CR\$	2.500,00
4.60.1 - 8.24.4 - <u>DESPESAS DIVERSAS</u>		
a) Ia. Cia. Independentes:		
I - Despesas de telefone.....	CR\$	3.000,00
II- Despesas de iluminação.....	CR\$	3.000,00
4.70	<u>ORÇÃOS CULTURAIS</u>	
4.70.1	DISTRITO DA SÉDE	
4.70.1 - 8.34.0 - <u>PESSOAL MIXO</u>		
I - Vencimentos:		
1 - Bibliotecário - Padrão "I".....	CR\$	42.000,00
1 - Zelador - Padrão "D".....	CR\$	27.000,00
4.70.1 - 8.34.1 - <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
I - Salário de 1 diarista.....	CR\$	22.800,00
6	§ 6º - <u>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>	
6.20	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
6.20.1	DISTRITO DA SÉDE	
6.20.1 - 8.29.4 - <u>DESPESAS DIVERSAS</u>		
a) Salário Família:		



ÓPIA

LEI Nº 981, DE 6 DE JULHO DE 1974

-: CONTINUAÇÃO :-

a) Salário Família:		
Do Pessoal da Sede.....	CR\$	450.000,00
Do Pessoal da Sede - Diaristas.....	CR\$	910.000,00
Do Pessoal dos Distritos-Diaristas.....	CR\$	79.600,00

7 § 7º - APOSENTADORIAS E PENSÕES

7.10 PESSOAL INATIVO

7.10.1 - 8.90.0- DISTRITO DA SEDE

7.10.1 - 8.90.0- PESSOAL FIXO

a) Aposentadorias já concedidas:		
I - Alice Miller - ex-Professora.....	CR\$	50.000,00
II- Benedito Cardoso de Camargo - ex-Administrador do Mercado.....	CR\$	58.500,00
III- Benedito Corrêa de Faria - ex-Motorista.....	CR\$	43.340,00
IV- Fernando Tancredi-ex-Procurador Judicial.....	CR\$	51.000,00
V - Francisco da Silva Pires - Ex-Fiel de Tesoureiro.....	CR\$	62.250,00
VI- Francisco Panelli - ex-Motorista..	CR\$	22.400,00
VII- Frutuoso José de Aldeia-ex-Fiscal de Itaquaquecetuba.....	CR\$	27.000,00
VIII- João Barbosa de Sousa-ex-Escarrega de de Garas.....	CR\$	53.250,00
IX- José Colela - ex-Lançador.....	CR\$	114.750,00
X - José de Souza Boigi - ex-Contador.	CR\$	107.250,00
XI- Manoel Martins Alves-ex-Chefe de Obras e Melhoramentos Públicos....	CR\$	65.596,80
XII- Manoel Pinto de Almeida-ex-Tesoureiro.....	CR\$	115.663,20
XIII- Mesclar F. Guimarães-ex-Diretor de D.p.da Fazenda.....	CR\$	109.250,00
XIV- Para posteriores reajustamentos e aposentadorias.....	CR\$	579.583,20

8 § 8º - DESPESAS JUDICIAIS

8.10 EXECUTIVOS FISCAIS

8.10.1 - 8.13.0 - PESSOAL FIXO

I - Vencimentos:		
1 - Assistente Jurídico - Padrão "Q"...	CR\$	66.000,00
1 - Escriurário - Padrão "F".....	CR\$	30.000,00



ÓPIA

LEI Nº 981, DE 6 DE JULHO DE 1.979

-CONTINUAÇÃO-

9
9.30
9.30.1
9.30.1 - 8.89.4 - DESPESAS DIVERSAS

§ 9º - DESPESAS DIVERSAS
EVENTUAIS
DISTRITO DA SEDE
I - Despesas Improvistas..... CR\$ 78.792,50
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... CR\$ 16.837.660,00

Artigo 2º - O valor do crédito suplementar a que se refere a presente lei, será coberto com os recursos provenientes de "OPERAÇÕES DE CRÉDITO", a que fica o Chefe de Poder Executivo autorizado a negociar, mediante o desquite dos juros de lei, até o limite do valor do crédito ora autorizado.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 6 de julho de 1.979
327ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

- ALDO RASO -

Registrada no Departamento Administrativo-Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 6 de julho de 1.979 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

- ARGEU BATALHA -
Diretor Administrativo